



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Gravataí/RS

Sede: Rua Adolfo Inácio Barcelos, 783 - Salas 401, 501 e 601 - CEP 94.010-200 - Gravataí/RS

Fone/Fax: (51) 3488.4566/3490.6862/3488.4588

CNPJ: 01.455.352/0001-02

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSTRUIR O PROCESSO DE PENSÃO
POR MORTE:**

- **Certidão de Óbito** do(a) servidor(a) – original ou cópia autenticada em tabelionato.
Cópia simples
 - **Carteira de identidade** e do **CPF** do(a) beneficiário(a)
 - Se cônjuge: **Certidão de casamento** atualizada
 - Se companheiro(a): **Escritura pública de união estável**
 - Se filho menor de 21 anos ou maior incapaz: **Certidão de Nascimento** ou RG, CPF e **atestado médico** se maior incapaz
 - Se tutelado ou curatelado: documento judicial comprobatório
 - **Comprovante de residência** do(a) beneficiário(a)
- Somente se o(a) servidor(a) faleceu na atividade – solicitar Certidão Narratória de Tempo de Serviço junto ao DP na SMAD (informar que é para pensão) e juntar o comprovante da solicitação ao Requerimento de Pensão.
- Último contracheque, se o servidor faleceu em atividade (se não era aposentado).
- Informar Conta Bancária em nome do(a) beneficiário(a) para depósito da Pensão.
- **Apresentar os documentos e Requerer no Protocolo do IPAG.**